



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1.011 -- CEP: 15.890-000
Estado de São Paulo - Fone: 3826.9500

LEI Nº 2639 DE 26 DE MARÇO DE 2007.

**"Inclui Programa ao Plano Plurianual
para o período de 2006 a 2009."**

MARCO ANTONIO DE LOURENÇO, PREFEITO MUNICIPAL DE UCHOA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído ao Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal N.º 2495 de 08 de novembro de 2005, abrangendo o período de 2006 a 2009, o Programa nº 27 – FUNDEB, detalhado pelos anexos que integram o presente Projeto de Lei.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA, em 26 de março de 2007.

MARCO ANTONIO DE LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis e, em seguida, publicado no mural da Prefeitura.

MIRIAM DONHA PALHARINI
Diretora de Gabinete